



À Comissão Diretora  
em 30/05/17.  
SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO BRAGA  
Regulamento nº 3831 de 2017

Aprovado em 30/05/2017  
Presidente

**REQUERIMENTO N° 25, DE 2017**

*da Comissão de Serviços de Infraestrutura*

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sejam solicitados ao Ministro de Estado de Minas e Energia os seguintes esclarecimentos sobre a anunciada venda, pela Petrobras, da concessão do campo de gás de Azulão, na Bacia do Amazonas.

1. Como explicar a venda de uma concessão com viabilidade comprovada para a exploração de gás, sobretudo após a construção do linhão Tucuruí-Macapá-Manaus?
2. A decisão guarda alguma relação com as dificuldades enfrentadas no funcionamento do linhão Tucuruí-Macapá-Manaus?
3. A venda da concessão está de alguma forma relacionada com o fato de que ela foi alvo da operação Lava Jato por suspeita de superfaturamento no projeto de uma usina térmica?
4. A Petrobras já tem estimativa de quanto conseguirá receber pela venda da concessão?
5. Qual o modelo de alienação a ser proposto para essa venda?

Barcode  
SF/17274.333921-60



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO BRAGA**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Apesar da Petrobras informar que a venda da concessão está em consonância com o plano de desinvestimentos da empresa, aprovado pela sua Diretoria Executiva, é preciso que se explique a necessidade de vender uma concessão com viabilidade econômica comprovada, sobretudo após a construção do linhão Tucuruí-Macapá-Manaus. A própria empresa anuncia ao mercado que a transação representa uma oportunidade para desenvolver uma descoberta de gás natural perto de infraestrutura existente e de uma linha de transmissão.

O campo de Azulão, com 53 km<sup>2</sup>, tem uma reserva estimada em 4,7 bilhões de m<sup>3</sup> de gás natural. A empresa havia informado que, tendo em vista a construção do linhão Tucuruí-Macapá-Manaus, a melhor solução para o aproveitamento do gás era a construção de uma usina térmica para venda de energia nos leilões de energia nova. A Petrobras deve justificar por que quer desistir de empreendimento com viabilidade assegurada e de tamanha importância para a região.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2017

Senador **EDUARDO BRAGA**  
PMDB/AM

SF/17274.333921-60



## Senado Federal

### Relatório de Registro de Presença

CI, 30/05/2017 às 09h - 11ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

#### PMDB

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. HÉLIO JOSÉ
EDUARDO BRAGA	2. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	3. ROSE DE FREITAS
ELMANO FÉRRER	4. JADER BARBALHO
RAIMUNDO LIRA	5. VALDIR RAUPP
	PRESENTE

#### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	2. GLEISI HOFFMANN
JOSÉ PIMENTEL	3. HUMBERTO COSTA
PAULO ROCHA	4. LINDBERGH FARIAS
ACIR GURGACZ	5. REGINA SOUSA
	PRESENTE

#### Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA	1. JOSÉ AGRIPIINO
RICARDO FERRAÇO	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	3. VAGO
RONALDO CAIADO	4. VAGO

#### Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. LASIER MARTINS
WILDER MORAIS	2. IVO CASSOL
ROBERTO MUNIZ	3. GLADSON CAMELI
	PRESENTE
	PRESENTE

#### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
VANESSA GRAZZIOTIN	1. ANTONIO CARLOS VALADARES
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

#### Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES	2. TELMÁRIO MOTA
PEDRO CHAVES	3. MAGNO MALTA

#### Não Membros Presentes

CIDINHO SANTOS

LÍDICE DA MATA